



## **EDITAL 04 - DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ E CÂMARA DE ARUANÃ, através da respectivas Comissão Especial de Concurso Público - CECP, torna publico que as provas objetivas e de redação serão aplicadas no dia **04 de Novembro de 2018 (domingo)** nos seguintes locais e horários:

### **LOCAIS e HORÁRIOS**

#### **1) Escola Municipal Darcy Bandeira de Melo**

Endereço: Rua Maracajá S/N Centro - Aruanã -GO.

Horário: 08:00 às 11:00 horas (manhã)

Abertura dos portões 07:15

CARGO: CONTROLE INTERNO

Horário: 14:00 às 17:00 horas (tarde)

Abertura dos portões 13:15

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO E ZELADOR (CÂMARA)

#### **2) Colégio Estadual Dom Cândido Penso**

Endereço: Avenida Almirante Barros S/N Centro - Aruanã-G

Horário: 08:00 às 11 horas (manhã)

Abertura dos portões 07:15

CARGOS: AUXILIAR DE ENSINO, AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS e RECEPCIONISTA (CÂMARA)

Horário: 14:00 (30 minutos acréscimo para redação) às 17:30 horas (tarde)

Abertura dos portões 13:15

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÂMARA), MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PROFESSOR - N2 (PEDAGOGO) e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

### **3. PROCEDIMENTOS PARA LOCALIZAÇÃO DE SALA E REGULAMENTO NO DIA DA PROVA**

3.1 Para localizar sua sala o candidato deve proceder da seguinte forma:

3.2 Acesse o site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br)

3.3 realize o acesso na **área do candidato** informando o **CPF e senha**

3.4 clique em Painel de controle => locais de prova.

3.5 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

3.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta



determinação.

3.7 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

3.8 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

3.10 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (*telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).

3.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

3.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

3.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) , [www.aruana.go.gov.br](http://www.aruana.go.gov.br) e [www.camaraaruana.go.gov.br](http://www.camaraaruana.go.gov.br)

Aruanã, aos 29 de outubro de 2018.

#### **Comissão Especial de Concurso da Prefeitura**

BETO AVEREZIO DUARTE  
Presidente CECP

MARINES LOPES DE VIVEIROS  
Secretário

ROZILDA MARIA DA SILVA  
Membro

#### **Comissão Especial de Concurso da Câmara**

EDSON PEREIRA MARINHO  
Presidente CECP

ROSINEIDE ALICE DE MATOS RIBEIRO DE MELO  
Secretário

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO NASCIMENTO  
Membro